



**Decreto Nº 176 - de 16 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.300,00 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.300,00 ( quarenta e um mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

2.06.00.10.122.0012.2.0065-102 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.300,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Transportes

2.10.00.26.782.0016.2.0099-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 41.300,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 41.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0015-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO A AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.01.20.608.0003.2.0021-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE FRUTICULTURA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.15.451.0010.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO SERVIÇOS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0067-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF - - - - - R\$ 4.000,00

2.07.01.10.301.0012.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.300,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Transportes



---

2.10.00.26.782.0016.2.0099-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	41.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>41.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 16 de Agosto de 2021

---

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS  
Prefeita Municipal  
CPF: 530.111.986-91